



ATA  
nº 463 ✓

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 225/2023**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023**

QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/TO, E A EMPRESA **APLAUSOS – LOCAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI**, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Pelo presente instrumento **A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 00.001.602/0001-63**, com sede à Av. Goiás, 1284 – centro – CEP: 77.790-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr JESUS EVARISTO CARDOSO, casado, empresário, e portador do CPF nº 117.434.411-34 e RG: 741.112 SSP/TO, residente e domiciliado à Avenida 31 de março nº centro nesta cidade de Nova Olinda/TO...

**RESOLVEM** registrar os preços da empresa:

**APLAUSOS – LOCAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 14.831.403/0001-97, com sede na Avenida Filadélfia nº 5.369 Bairro São João em Araguaína – TO, CEP: 77.808-420, representada neste ato pelo seu representante legal Sr. CHARLES VIANA DOS SANTOS inscrito no CPF: nº 433.905.101-25 e RG: nº 113.666 SSP/TO residente e domiciliado à Avenida Filadélfia nº 5.369, fundos, Bairro Santa Terezinha em Araguaína – TO.

As quantidades estimadas nesta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas legais da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, pelo Decreto Municipal nº 005 de 11 de janeiro de 2021 e Decreto Municipal nº 034 de 01 de fevereiro de 2023, e, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, além das demais normas pertinentes e das condições estabelecidas no edital e seus anexos, e em conformidade com as disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DA LICITAÇÃO**

**1.1 -** Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços para futura e eventual fornecimento de estrutura tais como Palco, Som, Iluminação, Estrutura de fechamento, Paines de Led, banheiros químicos, tendas e outros, incluindo montagem e desmontagem, destinados à realização de eventos e comemorações culturais da Prefeitura Municipal de Nova Olinda/TO, pelo período de 12 meses, conforme quantidades, especificações e preços abaixo:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
---------------	-----------------------	-------	------	-------	-------------	-------------

Avenida Goiás 1284 – Centro Nova Olinda-TO  
CEP: 77.790-000- Fone(63)3452-1408  
CNPJ: 00.001.602/0001-63

Assinado de forma digital  
por APLAUSOS LOCAÇÃO E  
PROMOÇÃO DE  
EVENTOS  
1.TOA-14831403000197



GOIÁS  
4642

01/01	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO – SOM TIPO 1 (REUNIÃO) - 1 Mesa de som 8 canais digital com 4 mandadas de auxiliar; 4 Caixas amplificadas de 500W cada com pedestal (todas ativas); 2 Microfones sem fio UHF; 2 Pedestais tipo girafa para microfones; 1 CD/DVD player; 1 Notebook; Cabos e conexões necessárias para ligação de todo o equipamento acima descrito	APLAUSOS - LS AUDIO	6,0000	DI	2.000,0000	12.000,0000
01/02	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO – SOM P.A 04 – 1 Mesa de som digital 32 canais com 08 mandadas auxiliares; 1 Processador digitais com 2 entradas e 6 saídas; 1 CD/DVD player; 1 Notebook; 1 Microfone sem fio UHF; 06 Microfones dinâmicos; 2 Direct Box; 06 Pedestais tipo girafa para microfones; 2 Monitores 1x15" + driver; 02 Caixas de sub grave com 02 falantes de 18" (cada); 02 Caixas de alta frequência Linearray com 2x12 + driver; 2 Multicabos de 12 canais com medusa para palco;- Técnico de Som para operar todo o sistema; Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações. CONTRATAÇÃO DE 1 DIÁRIA.	APLAUSOS - LS AUDIO	4,0000	DI	3.000,0000	12.000,0000
01/03	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO – SOM P.A 04 – 1 Mesa de som digital 32 canais com 08 mandadas auxiliares; 1 Processador digitais com 2 entradas e 6 saídas; 1 CD/DVD player; 1 Notebook; 1 Microfone sem fio UHF; 06 Microfones dinâmicos; 2 Direct Box; 06 Pedestais tipo girafa para microfones; 2 Monitores 1x15" + driver; 02 Caixas de sub grave com 02 falantes de 18" (cada); 02 Caixas de alta frequência Linearray com 2x12 + driver; 2 Multicabos de 12 canais com medusa para palco;- Técnico de Som para operar todo o sistema; Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações. CONTRATAÇÃO A PARTIR DE 2 DIÁRIAS.	APLAUSOS - LS AUDIO	8,0000	DI	2.437,5000	19.500,0000
01/04	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO – SOM P.A 08 – 1 Mesa de som digital 32 canais com 08 mandadas auxiliares; 2 Processadores digitais com 2 entradas e 6 saídas; 1 CD/DVD player; 1 Notebook; 3 Microfones sem fio UHF; 12 Microfones dinâmicos; 6 Direct Box; 12 Pedestais tipo girafa para microfones; 4 Monitores 1x15" + driver; 04 Caixas de sub grave com 02 falantes de 18" (cada); 04 Caixas de alta frequência Linearray com 2x12 + driver; 2 Multicabos de 12 canais com medusa para palco;- Técnico de Som para operar todo o sistema; Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações. CONTRATAÇÃO DE 1 DIÁRIA.	APLAUSOS - LS AUDIO	4,0000	DI	4.875,0000	19.500,0000

Avenida Goiás 1284 – Centro Nova Olinda-TO  
CEP: 77.790-000- Fone(63)3452-1408  
CNPJ: 00.001.602/0001-63

Assinado de forma digital  
por APLAUSOS LOCACAO E  
PROMOCAO DE  
EVENTOS  
LTDA:14831403000197  
Dados: 2023.05.10 17:20:49  
-03 00'



465N

01/05	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO – SOM P.A 08 – 1 Mesa de som digital 32 canais com 08 mandadas auxiliares; 2 Processadores digitais com 2 entradas e 6 saídas;1 CD/DVD player;1 Notebook;3 Microfones sem fio UHF;12 Microfones dinâmicos; 6 Direct Box; 12 Pedestais tipo girafa para microfone; 4 Monitores 1x15" + driver; 04 Caixas de sub grave com 02 falantes de 18" (cada); 04 Caixas de alta frequência Linearray com 2x12 + driver; 2 Multicabos de 12 canais com medusa para palco;- Técnico de Som para operar todo o sistema; Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações. CONTRATAÇÃO A PARTIR DE 2 DIÁRIAS.	APLAUSOS - LS AUDIO	4,0000	DI	3.500,0000	14.000,0000
01/06	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO – SOM P.A 16 – 1 Mesa de som digital 32 canais com 08 mandadas auxiliares;1Multicabo de 48 canais com 45 metros (usados para input na mesa);2 Processadores digitais com 2 entradas e 6 saídas;1 CD/DVD player;1 Notebook;3 Microfones sem fio UHF;12 Microfones dinâmicos;6Direct Box;12 Pedestais tipo girafa para microfone;1 Amplificador tipo cubo de 100W para guitarra;1 Amplificador tipo cubo de 100W para guitarra;1 Amplificador tipo cubo de 200W para contra baixo;1 Amplificador para teclado;6 Monitores 1x15" + driver;8 Caixas de sub grave com 02 falantes de 18";8 Caixas de alta frequência Linearray com 2x12 + driver;2Multicabos de 12 canais com medusa para palco;- Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações. CONTRATAÇÃO DE 1 DIÁRIA.	APLAUSOS - LS AUDIO	4,0000	DI	5.000,0000	20.000,0000
01/07	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO – SOM P.A 32 – 1 Mesa de som digital 32 canais com 16 mandadas auxiliares; 1Multicabo de 48 canais com 60 metros + splinter; 2 Processadores digitais;1 CD/DVD player;1 Notebook;16 Caixas de subgrave com 02 falantes de 18";16 Caixas de alta frequência Linearray com 2x12" + 4X6.5" + 2 driver em guias de onda; - Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações; MONITOR (PALCO) - 1 Mesa de som digital 32 canais com 16 mandadas auxiliares;1 Processador digital para o sidefill;1Sidefill com 2 caixas para subgrave com 2X18" e 2 caixas de 3 vias com 1X15" + 1X10" + driver ou 2 caixas de alta frequência linearray com 1X12" + driver para cada lado (esquerdo e direito);10 Monitores 2X12" + driver de 2";2 Monitores tipo drumfill com 2X15" + driver 2";4Multicabos de 12 canais;- Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações; MICROFONES E ACESSÓRIO	APLAUSOS - LS AUDIO	4,0000	DI	8.000,0000	32.000,0000

Avenida Goiás 1284 – Centro Nova Olinda-TO

CEP: 77.790-000- Fone(63)3452-1408

CNPJ: 00.001.602/0001-63

APLAUSOS LOCAÇÃO Assinado de forma digital  
E PROMOÇÃO DE por APLAUSOS LOCAÇÃO E  
EVENTOS PROMOCÃO DE EVENTOS  
LTDA:14831403000197  
LTDA:14831403000197  
7 Dados: 2023.05.10 17:20:36  
-03'00"



466 N

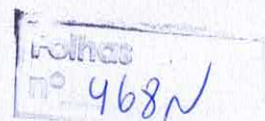
01/08	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO – SOM P.A 32 – 1 Mesa de som digital 32 canais com 16 mandadas auxiliares; 1 Multicabo de 48 canais com 60 metros + splinter; 2 Processadores digitais; 1 CD/DVD player; 1 Notebook; 16 Caixas de subgrave com 02 falantes de 18"; 16 Caixas de alta frequência Linearray com 2x12" + 4x6.5" + 2 driver em guias de onda; - Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações; MONITOR (PALCO) - 1 Mesa de som digital 32 canais com 16 mandadas auxiliares; 1 Processador digital para o sidefill; 1 Sidefill com 2 caixas para subgrave com 2x18" e 2 caixas de 3 vias com 1x15" + 1x10" + driver ou 2 caixas de alta frequência linearray com 1x12" + driver para cada lado (esquerdo e direito); 10 Monitores 2x12" + driver de 2"; 2 Monitores tipo drumfill com 2x15" + driver 2"; 4 Multicabos de 12 canais; - Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações; MICROFONES E ACESSÓRIO	APLAUSOS - LS AUDIO	4,0000	DI	7.000,0000	28.000,0000
01/09	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO – SOM P.A 48 – 1 Mesa de som 48 canais com 24 mandadas digitais; 1 Multicabo de 64 canais com 60 metros + splinter; 2 Processadores digitais; 2 CD/DVD player; 1 Notebook; 24 Caixas de subgrave com 02 falantes de 18"; 24 Caixas de alta frequência Linearray com 2x12" + 2x8" + driver; 4 Torres de delay cada com 6 unidades de caixas de alta frequência linearray com 1x12" + driver e 4 unidades de caixas de subgrave com 02 falantes de 18"; - Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações; MONITOR (PALCO) - 1 Mesa de som digital 48 canais com 24 mandadas; 2 Processadores digitais para o sidefill; 1 Sidefill com 2 caixas para subgrave com 2x18" e 2 caixas de 3 vias com 1x15" + 1x10" + driver ou 8 caixas de alta frequência linearray com 1x12" + driver para cada lado (esquerdo e direito); 16 Monitores 2x12" + driver de 2"; 2 Monitores tipo drumfill com 2x15" + driver 2"; 2 Caixas de sub grave de bateria com 02 falantes	APLAUSOS - LS AUDIO	2,0000	DI	12.000,0000	24.000,0000

Avenida Goiás 1284 – Centro Nova Olinda-TO  
CEP: 77.790-000- Fone(63)3452-1408  
CNPJ: 00.001.602/0001-63

Assinado de forma digital  
por APLAUSOS LOCAÇÃO E  
PROMOÇÃO DE EVENTOS  
LTDA:14831403000197  
Dados: 2023.05.10 17:20:24  
7 -03'00"



01/10	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO – SOM P.A 48 – 1 Mesa de som 48 canais com 24 mandas digitais;1Multicabo de 64 canais com 60 metros + splinter; 2 Processadores digitais;2 CD/DVD player;1 Notebook;24 Caixas de sub grave com 02 falantes de 18";24 Caixas de alta frequência Linearray com 2x12" + 2X8" + driver;4 Torres de delay cada com 6 unidades de caixas de alta frequência linearray com 1X12" + driver e 4 unidades de caixas de subgrave com 02 falantes de 18";- Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações; MONITOR (PALCO) - 1 Mesa de som digital 48 canais com 24 mandadas;2 Processadores digitais para o sidefill;1Sidefill com 2 caixas para subgrave com 2X18" e 2 caixas de 3 vias com 1X15" + 1X10" + driver ou 8 caixas de alta frequência linearray com 1X12" + driver para cada lado (esquerdo e direito);16 Monitores 2X12" + driver de 2";2 Monitores tipo drumfill com 2X15" + driver 2";2 Caixas de sub grave de bateria com 02 falantes	APLAUSOS - LS AUDIO	6,0000	DI	11.000,0000	66.000,0000
02/01	LOCAÇÃO DE CADEIRAS de plástico tipo PVC sem braço; Bem conservadas e limpas. CONTRATAÇÃO DE 1 DIÁRIA.	APLAUSOS - TRAMONTINA	1.000	UN	5,8000	5.800,0000
02/02	LOCAÇÃO DE CADEIRAS de plástico tipo PVC sem braço; Bem conservadas e limpas. CONTRATAÇÃO A PARTIR DE 2 DIÁRIAS	APLAUSOS - TRAMONTINA	1.000	UN	5,0000	5.000,0000
02/03	LOCAÇÃO DE MESAS plástica tipo PVC; Bem conservadas e limpas. CONTRATAÇÃO DE 1 DIÁRIA.	APLAUSOS - TRAMONTINA	300,0000	UN	10,0000	3.000,0000
02/04	LOCAÇÃO DE MESAS plástica tipo PVC; Bem conservadas e limpas. CONTRATAÇÃO A PARTIR DE 2 DIÁRIAS	APLAUSOS - TRAMONTINA	300,0000	UN	9,0000	2.700,0000
03/01	PAINEL DE LED de alta resolução, P-6, gabinete 96 cm x 96 (cotação por unidade de gabinete). CONTRATAÇÃO DE 1 DIÁRIA.	APLAUSOS- PEERL LINHTING	44,0000	M2	500,0000	22.000,0000
03/02	PAINEL DE LED de alta resolução, P-6, gabinete 96 cm x 96 (cotação por unidade de gabinete). CONTRATAÇÃO A PARTIR DE 2 DIÁRIAS.	APLAUSOS- PEERL LINHTING	60,0000	M2	450,0000	27.000,0000
03/03	SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE DOIS – 01 mesa computadorizada 2048 canais; 36 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 03 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 12 refletores PAR 64 com Filtros fosco cores diversas; 02 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 12 PAR LED de 3w RGBW, 08 Movings Beam 200; 02 máquinas de fumaça DMX; 02 Hazers; Sistema de intercon com 6 pontos. CONTRATAÇÃO A PARTIR DE 1 DIÁRIAS.	APLAUSOS- PEERL LINHTING	4,0000	DI	5.875,0000	23.500,0000



03/04	SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE DOIS – 01 mesa computadorizada 2048 canais; 36 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 03 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 12 refletores PAR 64 com Filtros fosco cores diversas; 02 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 12 PAR LED de 3w RGBW, 08 Movings Beam 200; 02 máquinas de fumaça DMX; 02 Hazers; Sistema de intercon com 6 pontos. CONTRATAÇÃO A PARTIR DE 2 DIÁRIAS.	APLAUSOS- PEERL LINHTING	12,0000	DI	5.500,0000	66.000,0000
03/05	SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE TRÊS – 01 mesa computadorizada 2048 canais; 64 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 03 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 24 refletores PAR 64 com Filtros fosco cores diversas; 12 refletores Elipsoidais; 06 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 04 refletores STROBO ATOMIC 3.000; 16 PAR LED de 3w RGBW; 02 máquinas de fumaça DMX; 02 Hazers; Sistema de intercon com 6 pontos. CONTRATAÇÃO DE 1 DIÁRIA.	APLAUSOS- PEERL LINHTING	4,0000	DI	7.000,0000	28.000,0000
03/06	SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE TRÊS – 01 mesa computadorizada 2048 canais; 64 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 03 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 24 refletores PAR 64 com Filtros fosco cores diversas; 12 refletores Elipsoidais; 06 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 04 refletores STROBO ATOMIC 3.000; 16 PAR LED de 3w RGBW; 02 máquinas de fumaça DMX; 02 Hazers; Sistema de intercon com 6 pontos. CONTRATAÇÃO DE 2 DIÁRIA.	APLAUSOS- PEERL LINHTING	12,0000	DI	6.500,0000	78.000,0000
03/07	REFLETOR PAR LED, Descrição: Refletor par Led 3W (6 brancas 6 Vermelha 12 Verde 12 Azul), Bivolt, RGB, 16 milhões de efeito mix de cores ilimitadas, Ângulo de 25 graus, Dimmer: 0-256 graus elétrico ajustável, strobe mesma velocidade ajustável passo, Randomstrobe elétrica, strobe Pulse, Controle, Standard DMX512, 7 canais, Master / Escravo, trabalha sozinho seguindo o som Endereçamento IP automático. (Cotação por unidade de refletor par led)	APLAUSOS- PEERL LINHTING	50,0000	DI	150,0000	7.500,0000
03/08	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO MOVING BEEN 200, Descrição: Contratação de empresa para prestação de serviço de iluminação com equipamento de Moving Head com 29 Canais Dmx, 02 Discos de core: Sendo 01 com 09 cores fixas e 01 com 08 cores substituível, Correção de 3200K e filtro UV, 02 Discos de globos sendo 01 com 06 Gobos fixos e 01 com 07 Gobos rotantes, prisma de 3 facetas de rotação em ambos os sentidos em diferentes velocidades, Dimmer, Shutter, Foco motorizado, Iris, Frost e Zoom motorizado. (Cotação por Unidade de MOVING BEEN 200	APLAUSOS- PEERL LINHTING	80,0000	DI	300,0000	24.000,0000

Avenida Goiás 1284 – Centro Nova Olinda-TO  
CEP: 77.790-000- Fone(63)3452-1408  
CNPJ: 00.001.602/0001-63

Assinado de forma digital por  
APLAUSOS LOCAÇÃO E  
PROMOÇÃO DE  
EVENTOS  
LTD.A:14831403000197  
Dados: 2023.05.10 17:19:57  
-03'00"



04/01	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS E ALAMBRADOS DE SEGURANÇA (CAMAROTE) Descrição: Contratação de empresa para serviço de camarote, medindo 6 metros de largura por 12 metros de comprimento, de no mínimo 1,50 metros do nível do chão, com coberturas em lona antichama, com piso em madeira, escadas e rampa de acesso e alambrado de proteção (guarda-corpo). CONTRATAÇÃO DE 1 DIÁRIA.	APLAUSOS - TENDAS E CIA	2,0000	DI	4.000,0000	8.000,0000
04/02	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS E ALAMBRADOS DE SEGURANÇA (CAMAROTE) Descrição: Contratação de empresa para serviço de camarote, medindo 6 metros de largura por 12 metros de comprimento, de no mínimo 1,50 metros do nível do chão, com coberturas em lona antichama, com piso em madeira, escadas e rampa de acesso e alambrado de proteção (guarda-corpo). CONTRATAÇÃO A PARTIR DE 2 DIÁRIAS	APLAUSOS - TENDAS E CIA	3,0000	DI	3.400,0000	10.200,0000
04/03	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral. Com limpeza, higienização e retirada dos dejetos por dia.	APLAUSOS - VR BARROS	50,0000	UN	400,0000	20.000,0000
04/04	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS, Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam às exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais competentes. Com limpeza, higienização e retirada dos dejetos por dia.	APLAUSOS - VR BARROS	8,0000	UN	600,0000	4.800,0000
05/01	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE FECHAMENTO, Descrição: Locação de fechamento, sendo os mesmos em placas metálicas na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura. CONTRATAÇÃO DE 1 DIÁRIA	APLAUSOS - MUNDO FERROS	200,0000	MT	100,0000	20.000,0000



470N

05/02	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE FECHAMENTO, Descrição: Locação de fechamento, sendo os mesmos em placas metálicas na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura. CONTRATAÇÃO A PARTIR DE 2 DIÁRIAS.	APLAUSOS - MUNDO FERROS	300,0000	MT	80,0000	24.000,0000
05/03	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BARRICADA DE CONTENÇÃO DE PÚBLICO - Estrutura de grade de barricada de contenção e proteção de público, do tipo alto sustentável, padrão europeu, com piso medindo 1,00m x 1,00m, fixadas uma as outras por pinos metálicos de aço contra pinados e parafusos, com mão de força, degraus para segurança. CONTRATAÇÃO DE 1 DIÁRIA.	APLAUSOS - MUNDO FERROS	40,0000	MT	60,0000	2.400,0000
05/04	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BARRICADA DE CONTENÇÃO DE PÚBLICO - Estrutura de grade de barricada de contenção e proteção de público, do tipo alto sustentável, padrão europeu, com piso medindo 1,00m x 1,00m, fixadas uma as outras por pinos metálicos de aço contra pinados e parafusos, com mão de força, degraus para segurança. CONTRATAÇÃO A PARTIR DE 2 DIÁRIAS.	APLAUSOS - MUNDO FERROS	200,0000	MT	48,0000	9.600,0000
05/05	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DISCIPLINADORES GRADIL, Descrição: Locação de disciplinadores gradil para isolamento de área, em modelo Inter traváveis em estrutura de ferro, na altura mínima de 1,20 metros, acabamento superior sem ponteira. CONTRATAÇÃO DE 1 DIÁRIA.	APLAUSOS - MUNDO FERROS	200,0000	MT	50,0000	10.000,0000
05/06	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DISCIPLINADORES GRADIL, Descrição: Locação de disciplinadores gradil para isolamento de área, em modelo Inter traváveis em estrutura de ferro, na altura mínima de 1,20 metros, acabamento superior sem ponteira. CONTRATAÇÃO A PARTIR DE 2 DIÁRIAS.	APLAUSOS - MUNDO FERROS	300,0000	MT	40,0000	12.000,0000
05/07	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GROUND Q-30 - com montagem e desmontagem de todas as peças. CONTRATAÇÃO DE 1 DIÁRIA POR METRO LINEAR.	APLAUSOS - STILUS	50,0000	MT	80,0000	4.000,0000
05/08	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GROUND Q-30 - com montagem e desmontagem de todas as peças. CONTRATAÇÃO A PARTIR DE 2 DIÁRIAS POR METRO LINEAR.	APLAUSOS - STILUS	100,0000	MT	70,0000	7.000,0000
06/01	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 180 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação, cercado de isolamento com grades disciplinadoras e fixação de fita zebra	APLAUSOS - DCCOLUMMIS	10,0000	DI	4.000,0000	40.000,0000

Avenida Goiás 1284 - Centro Nova Olinda-TO  
CEP: 77.790-000- Fone(63)3452-1408  
CNPJ: 00.001.602/0001-63

Assinado de forma digital  
por APLAUSOS LOCAÇÃO E  
PROMOÇÃO DE  
EVENTOS  
LTDA:1483140300019  
Dados: 2023.05.10 17:19:31  
7 -03'00'



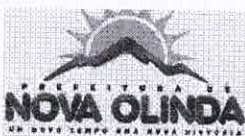


roinas  
47N

06/02	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 260 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação, cercado de isolamento com grades disciplinadoras e fixação de fita zebra.	APLAUSOS - DCCOLUMNMIS	4,0000	DI	5.875,0000	23.500,0000
06/03	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 350 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação, cercado de isolamento com grades disciplinadoras e fixação de fita zebra.	APLAUSOS - DCCOLUMNMIS	2,0000	DI	8.000,0000	16.000,0000
07/01	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 08 X 07., Descrição: Prestação de serviços em locação de palco nas dimensões de 08 metros de frente x 07 metros de profundidade, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 1,20m, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado. CONTRATAÇÃO DE 1 DIÁRIA	APLAUSOS - STILUS	2,0000	DI	7.000,0000	14.000,0000
07/02	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 08 X 7m., Descrição: Prestação de serviços em locação de palco nas dimensões de 8 metros de frente x 7 metros de profundidade, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 1,20m, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado. CONTRATAÇÃO A PARTIR DE 2 DIÁRIAS	APLAUSOS - STILUS	2,0000	DI	6.500,0000	13.000,0000
07/03	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 12X08m, Descrição: Prestação de serviços em locação com montagem e desmontagem, de palco nas dimensões de 12 metros de frente x 08 metros de profundidade, com orelha e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x,050m.), com cobertura em Box truss, de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 1,20m. e no máximo até 2,00m. Housemix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 4x4m tipo tenda cada, escada de acesso. CONTRATAÇÃO DE 1 DIÁRIA.	APLAUSOS - STILUS	2,0000	DI	9.000,0000	18.000,0000

Avenida Goiás 1284 - Centro Nova Olinda-TO  
CEP: 77.790-000- Fone(63)3452-1408  
CNPJ: 00.001.602/0001-63

Assinado de forma digital  
por APLAUSOS LOCAÇÃO E  
PROMOÇÃO DE EVENTOS  
LTDA:1483140300019  
Dados: 2023.05.10 17:19:19  
7 -03'00'



Folhas 472

07/04	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 12X08m, Descrição: Prestação de serviços em locação com montagem e desmontagem, de palco nas dimensões de 12 metros de frente x 08 metros de profundidade, com orelha e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x,050m.), com cobertura em Box truss, de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 1,20m. e no máximo até 2,00m. Housemix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 4x4m tipo tenda cada, escada de acesso. CONTRATAÇÃO A PARTIR DE 2 DIÁRIAS.	APLAUSOS - STILUS	2,0000	DI	8.000,0000	16.000,0000
07/05	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 14X10m, Descrição: Prestação de Serviços em Locação com montagem e desmontagem de palco medindo 14 metros de frente x 10 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x,050m.), com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 1,20m. e no máximo até 2,00m. Housemix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 4x4m tipo tenda cada, escada de acesso. CONTRATAÇÃO DE 1 DIÁRIA.	APLAUSOS - STILUS	3,0000	DI	12.000,0000	36.000,0000
07/06	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 14X09m, Descrição: Prestação de Serviços em Locação com montagem e desmontagem de palco medindo 14 metros de frente x 09 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x,050m.), com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 1,20m. e no máximo até 2,00m. Housemix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 4x4m tipo tenda cada, escada de acesso. CONTRATAÇÃO A PARTIR DE 2 DIÁRIAS.	APLAUSOS - STILUS	10,0000	DI	11.000,0000	110.000,0000
07/07	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO GEO SPACE 21X14m, Descrição: Locação de palco, nas dimensões de 21 metros de frente por 14 metros de profundidade, com piso e estrutura metálica tubular industrial e compensados de 20mm na cor preta, na altura variável de 1,00m a 2,00m, com fechamento frontal em madeira, com fundo e lateral em tela, teto em duralumínio na forma de ¼ de esfera (tipo Geo Space), com cobertura em lona nightandday, medindo 19 metros de frente por 10 metros de profundidade, housemix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 5x5m, tipo tenda cada, escada de acesso, 05 praticáveis	APLAUSOS - STILUS	2,0000	DI	18.000,0000	36.000,0000

Avenida Goiás 1284 - Centro Nova Olinda-TO  
CEP: 77.790-000- Fone(63)3452-1408  
CNPJ: 00.001.602/0001-63



rolhas  
473N

	medindo no mínimo 2x1x,050m. cada. CONTRATAÇÃO DE 1 DIÁRIA					
07/08	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO GEO SPACE 20X14m, Des	APLAUSOS - STILUS	2,0000	DI	16.000,0000	32.000,0000
08/01	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA 5mx5m, Descrição: Locação de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 05 metros de frente x 05 metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral. CONTRATAÇÃO DE 1 DIÁRIA.	APLAUSOS - TENDAS E TENDAS	20,0000	un	600,0000	12.000,0000
08/02	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA 6mx6m, Descrição: Locação de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 06 metros de frente x 06 metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral. CONTRATAÇÃO A PARTIR DE 2 DIÁRIAS.	APLAUSOS - TENDAS E TENDAS	10,0000	UN	600,0000	6.000,0000
08/03	Stand para Camarim com climatização: * Locação de Stands tipo camarim com ar condicionado split, medindo 5x5 metros, com fechamento em todas as laterais e superiores em TS branco fortemicados e perfis de alumínio anodizado natural, com porta de acesso com fechaduras, montados conforme layout e projetos fornecidos. * Piso em piso em tablado acarpetado (cores e definir), ou com tipo easyfloor.	APLAUSOS - TENDAS E TENDAS	8,0000	DI	7.962,5000	63.700,0000
08/04	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA 4mx4m, Descrição: Locação de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 05 metros de frente x 05 metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral. CONTRATAÇÃO A PARTIR DE 2 DIÁRIAS	APLAUSOS - TENDAS E TENDAS	50,0000	UN	500,0000	25.000,0000
08/05	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA 6mx6m, Descrição: Locação de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 06 metros de frente x 06 metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral. CONTRATAÇÃO A PARTIR DE 2 DIÁRIAS.	APLAUSOS - TENDAS E TENDAS	10,0000	UN	600,0000	6.000,0000

Avenida Goiás 1284 – Centro Nova Olinda-TO  
CEP: 77.790-000- Fone(63)3452-1408  
CNPJ: 00.001.602/0001-63

Assinado de forma digital por  
APLAUSOS LOCAÇÃO E  
PROMOÇÃO DE  
EVENTOS  
LTDA:14831403000197  
Dados: 2023.05.10 17:16:53  
-03'00'




folhas  
474N

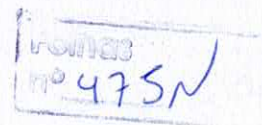
08/06	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA 8mx8m, Descrição: Locação de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 08 metros de frente x 08 metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral. CONTRATAÇÃO DE 1 DIÁRIA	APLAUSOS - TENDAS E TENDAS	4,0000	UN	900,0000	3.600,0000
08/07	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA 8mx8m, Descrição: Locação de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 08 metros de frente x 08 metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral. CONTRATAÇÃO A PARTIR DE 2 DIÁRIAS.	APLAUSOS - TENDAS E TENDAS	6,0000	UN	800,0000	4.800,0000
08/08	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA 10mx10m, Descrição: Locação de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 10 metros de frente x 10 metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral. CONTRATAÇÃO DE 1 DIÁRIA.	APLAUSOS - TENDAS E TENDAS	10,0000	UN	1.190,0000	11.900,0000
08/09	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA 10mx10m, Descrição: Locação de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 10 metros de frente x 10 metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral. CONTRATAÇÃO A PARTIR DE 2 DIÁRIAS.	APLAUSOS - TENDAS E TENDAS	30,0000	UN	1.000,0000	30.000,0000
09/01	SEGURANÇA NOTURNO, treinado e capacitado para execução de segurança desarmada noturna, uniformizado e com nada consta na polícia civil, de empresa especializada no ramo e credenciada junto a órgão competente	APLAUSOS - GARRA	60,0000	DI	300,0000	18.000,0000
09/02	PROPAGANDA EM CARRO DE SOM VOLANTE TIPO MINI TRIO	APLAUSOS - F100	300,0000	HS	140,0000	42.000,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$						1.249.000,0000
TOTAL DO CERTAME.....R\$						1.249.000,00

**1.2** - As quantidades a serem fornecidas são estimadas, **NÃO** podendo, nos limites do §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, serem acrescidas no período de vigência desta Ata de Registro de Preço (ARP).

**1.3** - Durante o prazo de validade desta Ata, a Prefeitura Municipal não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Avenida Goiás 1284 - Centro Nova Olinda-TO  
CEP: 77.790-000- Fone(63)3452-1408  
CNPJ: 00.001.602/0001-63

  
APLAUSOS LOCAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS  
LTDA:1483140300019  
7  
Assinado de forma digital por APLAUSOS LOCAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA:1483140300019  
Dados: 2023.05.10 17:18:40 -03'00"



## **CLÁUSULA SEGUNDA: DA LICITAÇÃO E VEICULAÇÃO**

**2.1** - Para registrar os preços do objeto desta ARP foi realizado procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 010/2023 com Sistema de Registro de Preços de nº 015/2023, com fundamento nas Leis nº 10.520/2002, nº 8.666/1993 e alterações posteriores e Decretos Municipais de nº. 005/2021 e nº 034/2023, no que couber, conforme autorização da Autoridade Competente.

## **CLÁUSULA TERCEIRA: DA FORMA DE EXECUÇÃO**

**3.1** - A empresa detentora do registro deverá realizar os fornecimentos do Objeto Registrado para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, conforme especificado no Termo de Referência **ANEXO I**.

**3.1.1** – **A entrega dos produtos deverá ser feita no local indicado na Ordem de compra, que deverá está especificado o produto e suas quantidade, não tendo custo algum até o local da entrega e ainda podendo solicitado unitário conforme a necessidade da administração.**

**3.1.2** - O objeto deste instrumento deverá ser executado em estrita observância ao Edital de Licitação Pregão Presencial de nº 010/2023 e seus anexos.

## **4 – CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO:**

**4.1** – Durante a vigência desta ARP, o **FORNECEDOR** deverá:

**4.1** - Assinar a Ata de Registro de Preços com o órgão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação.

**4.2** - Entregar os produtos da licitação (de boa qualidade e verificando as especificações conforme termo de referência), pretendidos pela Prefeitura Municipal de Nova Olinda/TO, logo após solicitação formal através de NAD - Ordem de Compra, com entrega **IMEDIATA**.

**4.3** - Deverá manter durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços dos órgãos adesos, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;

**4.4** - Receber o pagamento, conforme o disposto nesta Ata de Registro de Preços.

**4.5** - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela **CONTRATANTE**, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência à contratante, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;

**4.6** - Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da **CONTRATANTE**, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste ato convocatório;

**4.7** - Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

**4.8** - Comunicar imediatamente à **CONTRATANTE** qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária, no endereço eletrônico, e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;



976N

**4.9** - Fiscalizar e acompanhar a execução para o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou. A execução da referida contratação será acompanhada e fiscalizada por servidor devidamente designado, que deverá acompanhar, fiscalizar em conformidade com o Art. 67 da Lei 8.666/93, visando a observância do fiel cumprimento das exigências pactuadas, ficará sob a supervisão geral do Controle Interno, e a fiscalização por parte do **servidor GILMAR OLIVEIRA DA COSTA inscrito no CPF: 829.717.651-72 nomeado como Fiscal de Contrato através do Decreto Municipal nº 082 de 02 de maio de 2023 expedido pelo Prefeito Municipal**, como também sob a responsabilidade do ordenador de despesa e atestará na Nota Fiscal o fiel cumprimento das obrigações cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes;

**4.10** – Caso ser celebrado contrato, A **CONTRATADA** ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes;

**4.11** - Se a licitante vencedora não cumprir o prazo do item **4.2**, sem justificativa formalmente aceita pelo órgão, decairá do direito de fornecimento dos objetos adjudicados, sujeitando-se às penalidades dispostas nesta Ata.

**4.12** - É de responsabilidade da empresa, a substituição de imediato, após comunicado, de quaisquer produtos entregues fora das especificações, sem quaisquer ônus para a Prefeitura Municipal de Nova Olinda/TO.

#### **CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**5.1** - Os fornecedores obrigam-se a entregar o objeto nos termos deste, especialmente os previstos no Termo de Referência ANEXO I, além das demais obrigações que são estabelecidas no instrumento convocatório, e de acordo com os preceitos das Leis Federais de nº. 10.520/2002, 8.666/1993 e alterações.

**5.2** - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto adjudicado, sem prévia e expressa anuência da Prefeitura Municipal de Nova Olinda/TO;

**5.3** - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, devendo tomar todas as providências e obrigações, em caso de acidentes de trabalho com seus empregados, em virtude da execução da presente Ata de Registro de Preço, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade o fato de haver fiscalização ou acompanhamento por parte da Contratante.

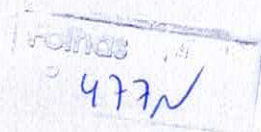
**5.5** - Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei Federal Nº 8.666/93;

**5.6** – Manter, durante a duração do contrato, todas as condições de idoneidade exigidas nesta licitação; mais especificamente nas condições exigidas para os documentos de habilitação relativos à regularidade fiscal, de modo que as certidões devem estar válidas ou mesmo renovadas, durante o período de contratação;

**5.7** – Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei Federal Nº 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público;

Avenida Goiás 1284 – Centro Nova Olinda-TO  
CEP: 77.790-000- Fone(63)3452-1408  
CNPJ: 00.001.602/0001-63

Assinado de forma digital  
por APLAUSOS LOCAÇÃO E  
PROMOÇÃO DE  
EVENTOS  
LTDA:14831403000197  
Dados: 2023.05.10 17:18:18  
-03'00



## **CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

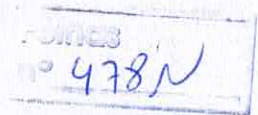
- 6.1** - Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estipulados.
- 6.2** - Notificar, por escrito, via endereço eletrônico informado, à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para sua correção.
- 6.3** - Acompanhar o fornecimento, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão da entrega; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, os materiais entregues fora das especificações deste Edital.
- 6.4** - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo.

## **CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

- 7.1** - A Ata de Registro de Preço terá sua vigência por 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.
- 7.2** - Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preço as situações referidas nos Arts. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como as previstas no item 11 desta Ata.
- 7.3** Caberá ao(s) fornecedor(es) beneficiário(s) da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não seja prejudicial às obrigações anteriormente assumidas.
- 7.4** - A Prefeitura Municipal de Nova Olinda/TO será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da ARP decorrentes desta licitação.
- 7.5** - Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preços órgãos participantes e ainda entidades da Administração pública sediadas ou não em Nova Olinda - TO que não tenham participado do certame, mediante prévia consulta e anuência do órgão gerenciador e do fornecedor, desde que devidamente comprovada à vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas atualizações pelo Decreto nº 9.488/2018 e no Decreto Municipal nº 005 de 11 de janeiro de 2021.
- 7.6** As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços decorrente deste Pregão.
- 7.7** O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

## **CLÁUSULA OITAVA: DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 8.1** - A gerência da Ata de Registro ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Nova Olinda/TO.



## **CLÁUSULA NONA: DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**9.1** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais e/ou serviços especializados, mediante a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, que deverá ser enviada conforme as entregas, indicado a descrição completa dos produtos entregues.

**9.1.1** - Nenhum pagamento isentará a detentora da Ata de Registro de Preço das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva dos produtos entregues.

## **CLÁUSULA DÉCIMA: DO REAJUSTE DE PREÇOS**

**10.1** - Os preços são reajustáveis, todavia, após a apresentação da proposta, em razão da ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, o preço poderá ser revisto, para mais ou para menos. Não será aceita como justificativa para o reequilíbrio econômico financeiro apenas a variação cambial do dólar, será necessário comprovar o preço equivalente em dólar na época da proposta e o preço atual solicitado por meio de cópias de notas fiscais, toda e qualquer comprovação de aumento de custo, deverá ser feita através de nota fiscal na data da proposta ou superior, e nota fiscal atual, observado em todos os casos o disposto no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666/93, e para efeitos do processamento do requerimento de revisão contratual, deverá ser observado as disposições do Decreto Municipal n.º 005/2021.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**11.1** - O presente instrumento poderá ser rescindido de pleno direito, nas seguintes situações:

- a) Quando a Detentora da ARP não cumprir as obrigações constantes do Edital de Licitação e nesta Ata;
- b) Quando a Detentora da ARP der causa a rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- c) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial desta Ata de Registro de Preço
- d) Os preços praticados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

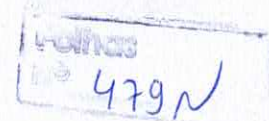
**11.2** - Ocorrendo a rescisão, a Detentora da Ata de Registro de Preço será informada via e-mail enviado no endereço eletrônico informado, e por correspondência com AR, a qual será juntada ao processo administrativo.

**11.3** - A solicitação da Detentora da Ata de Registro de Preço para rescisão poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal de Nova Olinda, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

**11.4** - Havendo a rescisão contratual, cessarão todas as atividades da Detentora da Ata de Registro de Preço, relativas ao fornecimento dos materiais.

**11.5** - Caso a Prefeitura Municipal de Nova Olinda não se utilize da prerrogativa de rescindir a Ata de Registro de Preço a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou





sustar o pagamento das faturas, até que o contratado cumpra integralmente a condição contratual infringida.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS PENALIDADES**

**12.1** – A licitante vencedora que descumprir quaisquer das condições do instrumento contratual ficará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 10.520/2002, bem como nos art. 86 e 87 da Lei 8.666/93, fixadas com base no valor total da contratação, quais sejam:

**12.2** – Pelo atraso injustificado na entrega do produto, sujeitar-se-á o faltoso às multas de mora adiante discriminadas, a serem calculadas sobre o valor global contratado:

**12.2.1** – Atraso de até 10 (dez) dias, multa diária de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) sobre o valor da contratação;

**12.2.2** – Atraso superior a 10 (dez) dias, multa diária de 0,50% (cinquenta centésimos por cento), sobre o valor da contratação, aplicado sobre o total dos dias em atraso, sem prejuízo das demais cominações legais;

**12.2.3** – No caso de atraso no recolhimento da multa aplicada, incidirá nova multa sobre o valor devido, equivalente a 0,20% (vinte centésimos por cento) até 10 (dez) dias de atraso e 0,40% (quarenta centésimos por cento) acima desse prazo, calculado sobre o total dos dias em atraso.

**12.3** – Pela inexecução parcial ou total das condições estabelecidas neste ato convocatório, poderá, garantida a prévia defesa, ser aplicado, também, as seguintes sanções:

**12.3.1** - Multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor global do Contrato;

**12.3.2** - Em caso de inexecução total do ajuste poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

**12.3.3** - Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o sobre o valor global do Contrato;

**12.3.4** - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos.

**12.3.5** - As multas referidas neste instrumento serão descontadas dos pagamentos a que o faltoso tiver direito ou cobradas administrativa ou judicialmente, sendo que neste último caso, somente se o pagamento da multa não for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da respectiva notificação.

**12.3.6** - Da aplicação das sanções previstas neste instrumento caberá recursos conforme consta do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**12.3.7** - As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

**12.3.8** - A aplicação de sanções será precedida de procedimento em que se garanta a ampla defesa do adjudicatário.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**13.1** - As despesas decorrentes da futura e eventual contratação, objeto deste instrumento, correrão pela seguinte dotação orçamentária:

Avenida Goiás 1284 – Centro Nova Olinda-TO  
CEP: 77.790-000- Fone(63)3452-1408  
CNPJ: 00.001.602/0001-63

  
APLAUSOS LOCAÇÃO E Assinado de forma digital por  
PROMOÇÃO DE APLAUSOS LOCAÇÃO E  
EVENTOS PROMOÇÃO DE EVENTOS  
LTDA:14831403000197  
Data: 2023.05.10 17:17:45  
-03'00"



480N

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – GABINETE DO PREFEITO						
ORGÃO	UND	MANUT	PROGRAMATICA	FICHA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
03.03.00	03.03.01	REC. FEST. CIVICAS E COMEMORAÇÕES	04.122.0052.2.005	00041	3.3.90.39.00	1.500 2.500 1.706.3110

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**14.1** - As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

**14.1.1** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo ou apostilamento a presente Ata de Registro de Preço.

**14.1.2** - Qualquer órgão ou entidade integrante da Administração Pública sediada ou não em Nova Olinda – TO poderá utilizar a Ata de Registro de Preços durante sua vigência, desde que manifeste interesse e mediante prévia autorização deste Departamento, somente após o órgão gerenciador ter realizado a primeira aquisição.

**14.1.2.1** - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento à outra entidade ou órgão.

**14.1.3** - É vedado caucionar ou utilizar a presente Ata para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Nova Olinda/TO.

**14.2** – Os pedidos de entrega dos materiais, assim como demais comunicados e notificações serão realizados em regra via email, o qual foi informado pela Contratada na declaração de endereço eletrônico, ficando o mesmo estabelecido como meio usual de comunicação entre as partes durante a vigência da do registro de preços.

**14.3** – Em caso de descumprimento de prazos aqui estabelecidos, haverá comunicação expressa conforme item 14.2 deste, para exercício do direito de exercício do contraditório e ampla defesa, e caso não haver apresentação de justificativa plausível, fica a critério da administração a aplicação das penalidades previstas nas clausulas décima primeira e segunda.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO**

**15.1.** Para eficácia do presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Nova Olinda/TO providenciará a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município como também no sistema do TCE/TO, e Diário Eletrônico da União conforme preceitua a Lei nº 10.520/02 e 8666/93.

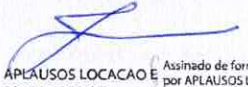
#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO FORO**

**16.1** Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta Ata de Registro de Preços, não resolvidos na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Araguaína/TO.

**16.1** Aos casos omissos deste registro de preços aplicam-se as disposições previstas no edital da licitação que o deu origem e as disposições das Lei Federais nº 10.520/02 e 8666/93.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata de Registro de Preço, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Avenida Goiás 1284 – Centro Nova Olinda-TO  
CEP: 77.790-000- Fone(63)3452-1408  
CNPJ: 00.001.602/0001-63

  
APLAUSOS LOCAÇÃO E  
PROMOÇÃO DE  
EVENTOS  
LTDA:14831403000197  
Assinado de forma digital  
por APLAUSOS LOCAÇÃO E  
PROMOÇÃO DE EVENTOS  
LTDA:14831403000197  
Data: 2023.05.10 17:17:35  
-03'00"



483 ✓

Nova Olinda/TO, **10** de maio de **2023**.

**Prefeitura Municipal de Nova Olinda - TO**

CNPJ (MF) Nº 00.001.602/0001-63

**JESUS EVARISTO CARDOSO**

Prefeito Municipal

CPF nº 117.434.411-34

**Órgão Gerenciador**

CHARLES VIANA

DOS

SANTOS:433905101

25

Assinado de forma digital

por CHARLES VIANA DOS

SANTOS:43390510125

Dados: 2023.05.10

.17:17:17 -03'00'

**APLAUSOS - LOCAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS**

CNPJ: 14.831.403/0001-97

**CHARLES VIANA DOS SANTOS**

CPF: Nº 433.905.101-25

**DETENTOR**

Testemunhas:

Nome: Bertuz Oliveira Betelero  
RG: 063.674.571 - 60

Nome: Mario M. S. Alencar  
RG: 3389440

Avenida Goiás 1284 – Centro Nova Olinda-TO

CEP: 77.790-000- Fone(63)3452-1408

CNPJ: 00.001.602/0001-63